



ANÁLISE DO PROCESSO TÉCNICO E DEMOCRÁTICO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2016, EM CASCAVEL-PR

BELTRAME, Ana Rosa.¹
RUSCHEL, Andressa Carolina.²

RESUMO

Com o objetivo de interagir com o processo de elaboração do Plano Diretor Municipal, foi realizada pesquisa, levantamento e análise de dados relativos ao acontecimento do processo de revisão, podendo-se perceber que a população tem participado avaliando os pontos positivos e negativos do município e dando sugestões para realização do novo Plano, devido a pesquisa e análise, foi adquirido conhecimentos das etapas e a importância da participação no Planejamento Municipal.

PALAVRAS-CHAVE: Plano Diretor, Planejamento Urbano, Planejamento Regional, Cascavel.

1. INTRODUÇÃO

O foco do presente trabalho é a pesquisa e análise do processo técnico e democrático da elaboração do Plano Diretor Municipal 2016 e sua atualização. Reunindo diversas dados históricos, socioeconômicos, socioculturais e políticos.

O problema instigador da pesquisa pode ser formulado pelo seguinte questionamento: Qual a importância do estágio para o acadêmico-estagiário? Partiu-se da hipótese inicial de que a atividade de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório integra a estrutura curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo e tem por finalidade assegurar ao acadêmico-estagiário vivenciar experiências nas diversas áreas de competência da atuação profissional.

O objetivo geral do trabalho é a interação com o processo de elaboração do Plano Diretor municipal. Os específicos foram: realizar levantamento dos dados relativos ao processo da atualização do Plano; analisar as atividades desenvolvidas durante sua execução; realizar anotações de dados sobre o andamento das atividades; relatar através de relatório todas as atividades observadas e relacionar com as disciplinas do curso de Arquitetura CAUFAG e relacionar as atividades observadas com normas, bibliografias e artigos.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

¹ Acadêmica do 8º período da Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário FAG. . E-mail: ana.belt@hotmail.com

² Professor orientador da presente pesquisa. E-mail:

Segundo o portal do município (s.d), apesar de cidade de Cascavel ter sido ocupada primeiramente pelos indios caingangues, seguidos pelos espanhóis em 1557 e pelo tropeirismo em 1730, somente em 1910 que a cidade começou a ser ocupada pelos caboclos e descendentes de imigrantes, no auge do ciclo da erva-mate. Em 1928 o Nhô Jeca, começou a trazer ideias, investimentos e pessoas, para a vila, fazendo com que a mesma tomasse forma. Na década de 1930, iniciou o ciclo da madeira, atraiu famílias de Santa Catarina e Rio Grande do Sul (DIAS C., DIAS S. FEIBER E HITOMI, 2005).

De acordo com Sperança (1992), em 1938 Cascavel torna-se um Distrito Administrativo, através do Decreto-Lei 7.573. E no final da década de 1970, inicia-se a fase de industrialização da cidade, uma vez que a produção de soja e milho e o aumento da atividade agropecuária cresce em grande quantidade. A emancipação do município ocorreu em 14 de dezembro de 1952 (PORTAL DO MUNICÍPIO, S.D).

2.1 PLANEJAMENTO URBANO DE CASCAVEL

Dias C., Dias S. Feiber e Hitomi, (2005) contam que o primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento de Cascavel foi elaborado de 1974 a 1975, de onde veio o Código de Obras (Lei nº 1183/75), a Lei de Zoneamento (Lei nº 7784/75) e a Lei de Loteamentos (Lei nº 1186/75). Logo após, foi criada a SEPLAN – Secretária de Planejamento que contrata a consultoria dos arquitetos Ciro Correa Lira e o arquiteto Sergio Parada, para a elaboração de Plano de Ação do Gestor Municipal.

Silva Junior e Passos (2006) citam que com as transformações que ocorreram no Brasil, principalmente em relação ao desenvolvimento e formação da cidade, foi necessário formular novos conceitos de desenvolvimento e planejar o crescimento das cidades.

Algumas reivindicações resultaram na inclusão, na Constituição Federal de 1988³, resultando no Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/01⁴, onde a política de desenvolvimento urbano deve obedecer às diretrizes gerais fixadas pela União e pelo Estado, que devem ser executadas pelos municípios que têm liberdade para a gestão do uso e ocupação do solo urbano. Nos artigos 182 e 183, a Carta

³ Lei fundamental e suprema do país, a Constituição da República Federativa do Brasil, foi promulgada em 5 de outubro de 1988. Onde a Assembleia Constituinte, escreveu e aprovou uma nova Constituição, também conhecida por Carta constitucional (BRASIL, 1998).

⁴ Estatuto da Cidade é a lei que estabelece as diretrizes gerais da política urbana que deve ser executada por todos os municípios, que regulamenta os artigos 182 e 183 (SILVA JUNIOR e PASSOS, 2006).

Magna passou a obrigar as cidades com mais de 20 mil habitantes a elaborarem um Plano Diretor Municipal⁵, com prazo até outubro de 2006, revisando a cada dez anos. Cascavel já possuía um Plano Diretor desde 1996, dessa forma foi apenas necessário fazer a revisão desse Plano, com base nas novas ferramentas de legislação (PREFEITURA DE CASCAVEL, 2016).

Atualmente está em uso a Lei complementar nº28/2006 - Plano Diretor de Cascavel/PR, e demais legislações em vigor; Lei n.º 1.967/1987 - Parcelamento do Solo, Lei n.º 2.027/1989 - Código de Posturas, Lei n.º 6.062/2012 - Plano Municipal Viário e de Transportes, Lei N.º 6.149/2012 - Plano Contorno Oeste, Lei n.º 6.157/2012 - Lei dos Instrumentos, Lei nº 2.582/1996 - Código de Obras, Lei nº 6.178/2013 - Sistema Viário e Lei nº 6.179/2013 - Uso do Solo (PORTAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, S.D).

2.1.1. Propostas Plano Diretor 2016

Após a última revisão que aconteceu em 2006, no ano de 2016, ocorre a revisão do Plano Diretor de Cascavel, dessa forma, os trabalhos de revisão - Lei Complementar nº 28/2006 - foram abertos oficialmente dia 14 de abril de 2016, no auditório da prefeitura, sendo coordenado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo. (PREFEITURA DE CASCAVEL, 2016)

Para a Revisão do Plano diretor, conforme citação do secretário de Planejamento e Urbanismo de Cascavel/PR, Alessandro Lopes,

"Num primeiro momento, faremos o levantamento e o diagnóstico da realidade e a avaliação do plano vigente, por meio do feedback das próprias secretarias que efetivamente operam nas legislações do Plano Diretor. Paralelamente, faremos reuniões públicas nos 31 bairros e sete distritos para que os moradores apresentem avaliações e sugestões, que serão compiladas e apresentadas em audiência pública em todas as esferas da sociedade com todas as propostas elencadas pela sociedade durante a etapa de diagnósticos e conduziremos para que possam ser contempladas em forma de legislação, para então apresentarmos numa segunda audiência pública para que possam ser sacramentadas num termo final para ser encaminhado à Câmara de Vereadores" (AEAC, 2016).

Segundo a Prefeitura Municipal de Cascavel (2016), a Coordenação de Revisão do Plano Diretor 2016 acontecerão a partir das 19 horas no auditório do Paço Municipal, com início no dia 03/10/2016, e fechamento nos dias 08, 09, 10/11/2016 com 2º Audiência Pública.

⁵ Definido no Estatuto da Cidade, em geral, o Plano Diretor é a lei que define as regras/diretrizes para o desenvolvimento planejado e ordenado dos municípios (PREFEITURA DE CASCAVEL, 2016).

A 1ª Audiência Pública foi realizada junto com a 6ª Conferência Municipal da Cidade⁶, onde foram apresentadas as propostas coletadas nas reuniões públicas realizadas nos bairros e distritos, e nas reuniões com as Secretarias e Autarquias da Administração Municipal e com a Sociedade Civil Organizada (CASCABEL, 2016).

3. METODOLOGIA

A metodologia foi de acompanhar por três semanas as atividades da obra, registrando e anotando os procedimentos, realizando encontros semanais com o professor orientador para apresentar as atividades acompanhadas durante a semana, depois na quarta semana desenvolver o relatório com essas atividades, relacionando com livros, normas e artigos sobre as atividades.

4. ANÁLISES E DISCUSSÕES

Na 1ª Audiência Pública, foram apresentadas as sugestões e avaliações das secretarias e os moradores do município e distrito de Cascavel/PR, em relação ao Plano Diretor vigente do município.

Uma das questões levantadas foi quais os pontos fortes do município, e como resposta em forma decrescente foram; lazer, educação, saúde, qualificativo, comércio, sistema viário, prestação de serviço público, transporte, aspecto natural, agronegócio, trabalho, infraestrutura, cultura, saneamento, esporte e segurança. Os pontos negativos do município, foram considerados em forma decrescente; segurança, mobilidade, saúde, serviço público, educação, esporte e lazer, infraestrutura, problemas com dinheiro, comportamento das pessoas, cultura e comércio (shopping) (SEPLAN, 2016).

Foram sugeridos como mudança que devem acontecer na cidade, o serviço público, a mobilidade, a saúde a segurança, educação, esporte/lazer, comércio/trabalho, cultura, leis e infraestrutura. Para a ampliação e geração de empregos, foram sugeridos incentivos a novos empreendimento, incentivo de microempresas, liberar a construção do shopping catuaí, incentivos fiscais, capacitação e profissionalização, cursos gratuitos, entre outras sugestões. Questões como o que pode ser feito para melhorar as calçadas, passeios e lotes baldios, além de como evitar o vandalismo contra o patrimônio público foram levantadas e fiscalização com multas, aplicação de leis,

⁶ É o espaço destinado a congregar entidades representativas de segmentos da sociedade para tratar dos temas preconizados para a Conferência Nacional (ASSESSORIA TÉCNICA/CONCIDADES-PR, S.D).

cobrança por parte do município, limpeza e segurança foram as principais formas citadas de como resolver (SEPLAN, 2016).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização da pesquisa, levantamento e análise dos dados relativos ao processo da atualização do Plano Diretor de Cascavel e também das atividades já desenvolvidas durante a revisão do Plano, pode-se perceber que a população tem participado avaliando os pontos positivos e negativos do município e além de darem sugestões para realização do novo Plano Diretor.

Devido a pesquisa e análise do Plano Diretor em vigência, foi possível adquirir conhecimentos de como ocorrem as etapas das análises e as propostas, sendo importante tanto para a carreira de arquiteta, como também para como moradora do município, tendo conhecimento da importância da participação no planejamento municipal.

REFERÊNCIAS

AEAC - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cascavel. **Plano Diretor: reuniões descentralizadas começam dia 14**. Disponível em: <<http://aeac.org.br/noticias/novidades/geral/plano-diretor-reunioes-descentralizadas-comecam-dia-14>> acesso em: 30 ago. 2016.

BRASIL. Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

CASCADEL. Legislação Municipal de Cascavel - PR. **Decreto nº 12.944**, de 10 de junho de 2016. Dispõe sobre a convocação da 1ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Cascavel e dá outras providências. Diário Leis Municipais, Cascavel, Paraná:10/06/2016.

DIAS, C.S.; DIAS, S. S.; FEIBER, F.N.; HITOMI, M. **Cascavel: Um espaço no tempo. A história do Planejamento Urbano**. Cascavel: Sintagma Editores, 2005.

ESTATUTO DA CIDADE : Lei n. 10.257, de 10 julho de 2001, e legislação correlata. – 2. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.

PREFEITURA DE CASCADEL. **Revisão do Plano Diretor tem início oficial nesta sexta-feira**. 2016 Disponível em: <<http://cascavel.portaldacidade.com/noticias/18211-revisao-do-plano-diretor-tem-inicio-oficial-nesta-sexta-feira>> acesso em: 30 ago. 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL. 2016. **Revisão do Plano Diretor 2016**. Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/seplan/subpagina.php?id=1447>> acesso em: 17 ago. 2016.

PORTAL DO MUNICIPIO DE CASCADEL, S.D. **Legislação em Vigor**. Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/seplan/subpagina.php?id=1449>> acesso em: 17 ago. 2016.

SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Urbanismo, 2016. **Revisão Lei Complementar n.º 28/2006 Plano Diretor de Cascavel**, Prefeitura Municipal de Cascavel, Setor de Planos e Programas, 2016.

SPERANÇA, A. A. **Cascavel a história**. Curitiba: Lagarto Editores, 1992.

SILVA JÚNIOR, Jeconias Rosendo da., PASSOS, Luciana Andrade dos. O negócio é participar: a importância do plano diretor para o desenvolvimento municipal. – Brasília DF: CNM, SEBRAE, 2006.